



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 14.255, de 14 de maio de 2024.

"REMOVE SERVIDOR"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover o servidor abaixo relacionada, a contar de **14/05/2024**, conforme segue:

NOME	Matrícula	De	Para
Mário Afonso S. Machado	8581-2	E.M.E.F. Santa Rosa	Sede Transporte Escolar/Ginásio de Esportes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 14 de maio de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DFB-D07C-F23F-EE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 15/05/2024 07:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 15/05/2024 08:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/5DFB-D07C-F23F-EE17>